

Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 14.496.250/0001-79 – NIRE 35.300.414.535

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I - Data, Hora e Local: Aos 24/09/2015 de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, Sala 7V, Jardim Europa, CEP 01455-000 (“Companhia”). **II - Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. **III - Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital, conforme Lista de Presença anexa (Anexo I). **IV - Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Fabiano Andrade Delvaux**, que convidou a mim, **Vanessa da Silva Ribeiro**, para secretariar os trabalhos. **V - Forma da Ata:** Foi deliberada, por unanimidade dos Acionistas, a lavratura da Ata na forma de sumário. **VI - Ordem do Dia:** 1) Redução do capital da Companhia. 2) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **VII - Deliberações:** Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(1)** a) Foi aprovada a redução do capital social da Companhia de R\$ 300.000,00, por considerarem excessivo ao objeto da sociedade, passando o capital de R\$ 515.229,00 para R\$ 215.229,00, que será realizada mediante a restituição do capital em dinheiro à sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**: b) A sócia **Evenpar II Participações Societária Ltda.** declara sua expressa concordância com a restituição de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação minoritária no capital da Sociedade. A redução do capital da Companhia implicará a diminuição proporcional do número de ações, que passará a ser de 215.229 quotas. **(2)** Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º O capital social é de R\$ 215.229,00, dividido em 215.229 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal”. **VIII - Encerramento:** O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme pelos presentes, vai assinada pelos acionistas da Companhia: **(i) Even Construtora e Incorporadora S.A.**; e **(ii) Evenpar II Participações Societária Ltda.** Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24/09/2015. Mesa: **Presidente** - Fabiano Andrade Delvaux; **Secretária** - Vanessa da Silva Ribeiro.

Even SP 85/11 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 14.496.250/0001-79 – NIRE 35.300.414.535 – Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I - Data, Hora e Local: Aos 24/09/2015 de 2015, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, Sala 7V, Jardim Europa, CEP 01455-000 (“Companhia”).

II - Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. **III - Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital, conforme Lista de Presença anexa (Anexo I). **IV - Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Fabiano Andrade Delvaux**, que convidou a mim, **Vanessa da Silva Ribeiro**, para secretariar os trabalhos.

V - Forma da Ata: Foi deliberada, por unanimidade dos Acionistas, a lavratura da Ata na forma de sumário. **VI - Ordem do Dia:** 1) Redução do capital da Companhia. 2) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **VII - Deliberações:** Em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(1)** a) Foi aprovada a redução do capital social da Companhia de R\$ 300.000,00, por considerarem excessivo ao objeto da sociedade, passando o capital de R\$ 515.229,00 para R\$ 215.229,00, que será realizada mediante a restituição do capital em dinheiro à sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.:** b) A sócia **Evenpar II Participações Societária Ltda.** declara sua expressa concordância com a restituição de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação minoritária no capital da Sociedade. A redução do capital da Companhia implicará a diminuição proporcional do número de ações, que passará a ser de 215.229 quotas. **(2)** Aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º O capital social é de R\$ 215.229,00, dividido em 215.229 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal”. **VIII - Encerramento:** O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme pelos presentes, vai assinada pelos acionistas da Companhia: **(i) Even Construtora e Incorporadora S.A.;** e **(ii) Evenpar II Participações Societária Ltda.** Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24/09/2015.

Mesa: **Presidente** - Fabiano Andrade Delvaux; **Secretária** - Vanessa da Silva Ribeiro.